



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ 45.128.816/0001-33



DECRETO Nº 074/2014, DE 10 DE JULHO DE 2014.

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional no Orçamento do Poder Legislativo, no exercício de 2014, que especifica”.

JAMIL SERON, Prefeito Municipal de Tabapuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a autorização contida no Art. 4º da Lei nº 2.427, de 21 de novembro de 2013 e considerando a necessidade justificada, apresentada pelo Poder Legislativo;

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto na Lei Orçamentária do exercício de 2014, no Orçamento do Poder Legislativo, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), destinado ao reforço de créditos das seguintes dotações:

| Classificação Orçamentária | Valor |
|--|----------------------|
| 01.01.01.031.0001.2001-3.1.90.11 – FR 01 – Ficha nº 02 | R\$ 40.000,00 |
| 01.01.01.031.0001.2001-3.1.90.13 – FR 01 – Ficha nº 03 | R\$ 8.000,00 |
| 01.01.01.031.0001.2001-3.3.90.32 – FR 01 – Ficha nº 07 | R\$ 10.000,00 |
| 01.01.01.031.0001.2001-3.3.90.39 – FR 01 – Ficha nº 11 | R\$ 20.000,00 |
| 01.01.01.031.0001.2001-4.4.90.51 – FR 01 – Ficha nº 15 | R\$ 6.000,00 |
| Total do Crédito | R\$ 84.000,00 |

Art. 2º- O crédito aberto será atendido com os recursos provenientes da anulação total ou parcial das dotações orçamentárias abaixo discriminadas, na mesma importância.

| Classificação Orçamentária | Valor |
|--|----------------------|
| 01.01.01.031.0001.2001-3.3.90.35 – FR 01 – Ficha nº 09 | R\$ 40.000,00 |
| 01.01.01.031.0001.2001-3.3.90.46 – FR 01 – Ficha nº 12 | R\$ 5.000,00 |
| 01.01.01.031.0001.2002-3.1.90.11 – FR 01 – Ficha nº 17 | R\$ 20.000,00 |
| 01.01.01.031.0001.2003-3.3.90.39 – FR 01 – Ficha nº 21 | R\$ 19.000,00 |
| Total do Crédito | R\$ 84.000,00 |

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã, 10 de julho de 2014.

JAMIL SERON
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Administrativa e publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura.

EDUARDO RICARDO ANTUNES DE TOLEDO
Diretor Administrativo

